

## EDITAL Nº 03/2023 – CELTO

### **PUBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA E COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DE 2023 DO PROGRAMA CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE TOLEDO – CELTO**

A Coordenação do Programa Centro de Ensino de Línguas do *Campus* Toledo – CELTO, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 263/2017 de 28 de setembro de 2017,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura das inscrições e as normas gerais para os **Exames de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira de 2023**. Seguem as especificações abaixo indicadas:

#### **I - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**Art. 1.** Serão ofertados exames em leitura e compreensão em: **Língua Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa e Italiana**. A prova pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato na leitura de textos acadêmicos.

#### **II – CALENDÁRIO E INSCRIÇÕES**

**Art. 2.** As inscrições estarão abertas a partir do dia **10 de maio de 2023, atentando as datas limite para inscrição conforme quadro abaixo**, para inscrições online no sistema de eventos da Unioeste SGEv (Link: <https://midas.unioeste.br/login/#/>).

- **1ª Prova de Proficiência: Dia 22 de junho de 2023 (PRESENCIAL – LABORATÓRIO DE LÍNGUAS – BLOCO: CCSA - TÉRREO / UNIOESTE CAMPUS TOLEDO)**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÕES// PAGAMENTO	10 DE MAIO ATÉ 15 DE JUNHO 2023
EDITAL DE DEFERIMENTO	ATÉ 19 DE JUNHO DE 2023
SOLICITAÇÃO RECURSO	ATÉ 20 DE JUNHO DE 2023 (17H)
RESPOSTA DE RECURSO	ATÉ 21 DE JUNHO DE 2023 (17H)

<b>PROVA</b>	<b>22 DE JUNHO ÀS 13H30</b>
<b>RESULTADOS</b>	<b>ATÉ 22 DE JULHO DE 2023</b>
<b>CERTIFICADOS</b>	<b>ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2023</b>



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

- **2ª Prova de Proficiência: Dia 30 de novembro de 2023**  
**(PRESENCIAL – LABORATÓRIO DE LÍNGUAS – BLOCO: CCSA -**  
**TÉRREO / UNIOESTE CAMPUS TOLEDO)**

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES// PAGAMENTO	10 DE MAIO ATÉ 20 DE NOVEMBRO 2023
EDITAL DE DEFERIMENTO	ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2023
SOLICITAÇÃO RECURSO	ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (17H)
RESPOSTA DE RECURSO	ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2023 (17H)

<b>PROVA</b>	<b>30 DE NOVEMBRO ÀS 13H30</b>
<b>RESULTADOS</b>	<b>ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2023</b>
<b>CERTIFICADOS</b>	<b>ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2023</b>

**Art. 4.** O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**Art. 5.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário, gerado no sistema de eventos, com validade de 3 dias. **Só estará efetivado os candidatos que efetuarem o pagamento do boleto atentando ao prazo das provas, conforme respectivo calendário de inscrição (Artigo 2). Para cada prova, haverá uma arrecadação de inscrição.**

**Art. 6.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste Edital, de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento delas.

**Art. 7.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro candidato, para pessoa diferente daquela que a realizou ou para OUTRO EXAME DE PROFICIÊNCIA com inscrições abertas.

**Art. 8.** A inscrição somente se efetivará após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição.

**Art. 9.** Para a inscrição no SGEv, o candidato deverá usar seu CPF. Para o dia da prova, **só estarão autorizados a realizar a proficiência os candidatos que apresentarem** um dos documentos: **Cédula ou Carteira de Identidade ou documento com fotografia e impressão digital**, expedidos por órgão oficial que, por força de lei federal, valham como documento de identificação, a saber: cédula ou carteira de identidade expedida por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como as do CRM, OAB e CRA; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação com foto sempre dentro do prazo de validade.

**Art. 10.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- I. Cadastrar-se no Sistema de Eventos da Unioeste (SGEv);  
Matricular-se no Evento da Proficiência



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

II. Optar por uma atividade de Língua e área de conhecimento;

- **Ciências Humanas ou Sociais: Língua Alemã**
- **Ciências Humanas ou Sociais: Língua Espanhola**
- **Ciências Humanas ou Sociais: Língua Francesa**
- **Ciências Humanas ou Sociais: Língua Inglesa**
- **Ciências Humanas ou Sociais: Língua Italiana**
- **Ciências Exatas ou da Terra: Língua Alemã**
- **Ciências Exatas ou da Terra: Língua Espanhola**
- **Ciências Exatas ou da Terra: Língua Francesa**
- **Ciências Exatas ou da Terra: Língua Inglesa**
- **Ciências Exatas ou da Terra: Língua Italiana**
- **Ciências Biológicas ou da Saúde: Língua Alemã**
- **Ciências Biológicas ou da Saúde: Língua Espanhola**
- **Ciências Biológicas ou da Saúde: Língua Francesa**
- **Ciências Biológicas ou da Saúde: Língua Inglesa**
- **Ciências Biológicas ou da Saúde: Língua Italiana**

III. Gerar o boleto e efetuar seu pagamento;

**Art. 11.** Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva e única do candidato.

§ 1º O candidato que, após efetuar a inscrição, quiser alterar qualquer item, só poderá fazê-lo mediante nova inscrição, passando a valer a última inscrição paga.

§ 2º O valor das inscrições efetuadas, após a abertura deste Edital, não será devolvido em hipótese alguma.

§ 3º O CELTO não se responsabilizará por pedidos de inscrição não realizados por motivos técnicos, falhas de comunicação ou outros motivos.

**Art. 12.** Será publicado Edital de deferimento, ou não, das inscrições que estiverem em situação regular com o pagamento da taxa de inscrição, conforme as datas divulgadas no Artigo 2 deste edital. Neste mesmo edital será publicado o ensalamento dos candidatos.

§ 1º O candidato que constatar indeferimento da inscrição poderá entrar com recurso pelo e-mail [toledo.celto@unioeste.br](mailto:toledo.celto@unioeste.br), conforme as datas divulgadas no artigo 2 deste edital.

**Artigo único:** O resultado da homologação será disponibilizado na aba “Editais” na página do CELTO ([unioeste.br/portal/celto](http://unioeste.br/portal/celto)) e enviado para o e-mail cadastrado no SGEv no ato da inscrição. Os candidatos que disponibilizarem número *WhatsApp* no SGEv também serão contactados via grupo pela secretaria doprograma.

§ 2º Tendo sido analisado os recursos, publicar-se-á Edital do Parecer.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

**Art. 13.** Se for percebido, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade no ato de sua identificação ou participou de forma irregular no Processo, a sua inscrição será imediatamente cancelada e com ato publicado em Edital próprio e a sua classificação, se tiver acontecido, será sumariamente cancelada, sem devolução de qualquer valor financeiro ocasionado pela participação.

## **I – DA PROVA**

**Art. 14** A Prova será realizada nas datas divulgadas no artigo 2, na Unioeste – *Campus* de Toledo – período da tarde, **no Laboratório de Línguas do Bloco CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas), piso térreo, PRESENCIALMENTE na Unioeste *campus* Toledo, seguindo os seguintes horários:**

I. Ingresso à(s) sala(s) – 13:10 às 13:29;

I. Início da prova – 13:30 e

III. Término da Prova – 16:30.

§ 1º A critério da Coordenação do CELTO poderá ser prorrogado o horário de fechamento da porta de acesso, em até 10 min, onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos relevantes.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

§ 3º O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato em realizar o exame.

§ 4º A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

§ 5º Não haverá prorrogação do horário de término do exame, exceto casos previstos em lei.

§ 6º O candidato deve comparecer ao local estabelecido com no mínimo **15 (quinze) minutos** de antecedência munido de caneta azul ou preta.

§ 7º Não será permitida a entrada do candidato na sala após as **13:30**.

§ 8º Será permitido o uso de dicionários impressos.

§ 9º Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários impressos durante a prova.

§ 10º Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

§ 11º Ao término da prova, o candidato deverá entregar a via original da prova, escrita a caneta, com letra legível e sem rasuras.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

## II - NATUREZA DO EXAME

**Art. 15.** O exame de proficiência em leitura e compreensão em língua estrangeira pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato, na leitura de textos acadêmicos, considerando as áreas do conhecimento dos centros do *campus* de Toledo.

§ 1º O que se privilegia, em um exame dessa natureza, são as estratégias usadas pelos candidatos na construção de um sentido para a leitura dos textos. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e nem tampouco, em formação de opinião pessoal, contudo, em competência de leitura e compreensão de texto.

§ 2º A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução.

§ 3º As respostas para as questões discursivas devem ser em **Língua Portuguesa**. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.

§ 4º **No ato da inscrição o candidato escolherá a área de conhecimento da prova de acordo com as grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas ou Sociais; Ciências Exatas ou da Terra e Ciências Biológicas ou da Saúde.**

§ 5º Haverá as seguintes modalidades de **Línguas Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa e Italiana**. A opção fica a critério do candidato, considerando as exigências de cada programa *stricto sensu*.

§ 6º A prova de proficiência aplicada pelo Centro de Ensino de Línguas de Toledo - CELTO atende aos requisitos dos cursos de Pós-Graduação a nível *Stricto sensu*.

## V- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 16.** Os resultados serão divulgados até **as datas publicadas no artigo 2**, por meio de Edital com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69 (sessenta e nove) e Proficiente (P) – notas de 70 a 100. Notas de 70 a 79 contemplam conceito 'C'; de 80 a 89, conceito 'B' e, de 90 a 100, conceito 'A'.

§ 1º As provas/exames permanecerão arquivados junto ao Centro de Ensino de Línguas do campus de Toledo – CELTO, não sendo permitido acesso aos candidatos.

§ 2º Não serão aceitos recursos de revisão, ou pedidos de vistas de prova. O resultado da prova será inapelável.

## VI - CERTIFICAÇÃO

**Art. 17.** Os candidatos proficientes receberão um certificado de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira, emitido pelo Centro de Ensino de Línguas do campus de Toledo – CELTO e PROEX, até 30 dias úteis após a realização da prova.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

§ 1º Os certificados deverão ser retirados por meio do sistema de eventos da UNIOESTE, SGEv.

**Art. 18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se Toledo,

08 de maio de 2023

Original assinado  
Prof. Dr. César Augusto Battisti  
Coordenador Geral do Programa Centro de Ensino de Línguas do  
*campus* de Toledo – CELTO